

## PL 600/2020

**Autor:** Tiago Mitraud

**Data da** 11/03/2020

Apresentação:

Ementa: Altera a redação do § 3º do art. 134 da Consolidação das Leis

do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio

de 1943, para dispor sobre o início das férias.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 ll

**Texto** Apense-se à(ao) PL-353/2019.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinária (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

**Em** 13/04/2020